

INDICAÇÃO N.º:
046/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA RESTAURAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS ; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL** - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, com cópia ao Exm.º Sr. **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** - SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA, ao Exmo. Sr. Diretor do **IPHAN – INSTITUTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO**, ao Exmo. Sr. **JOÃO MALHEIROS** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Exmo. Sr. **SÁGUAS MORAES SOUZA** – DD. DEPUTADO ESTADUAL e Ilm.º Sr. **PAULO HENRIQUE SALES** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mostrando-lhes a necessidade urgente **da Restauração do Antigo Prédio dos Correios e Telégrafos, em Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”,
em 04 de abril de 2005.

Zé do PT
Vereador

JUSTIFICATIVA

**N.º:
046/05**

ZÉ DO PT

PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

O Artigo 23 da Constituição Federal dispõe que:

Artigo 23º - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

**III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;
IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;**

Temos em nosso município o prédio construído pelo Mal. Rondon no início do século para servir de base telegráfica.

Este prédio possui imenso valor histórico, constituindo-se em patrimônio histórico e cultural do povo matrogrossense.

Há necessidade urgente do cumprimento do disposto no artigo 23 da Constituição Federal, que se materializará com a restauração do prédio, que hoje se encontra em franco processo de deterioração.

Diante do exposto, é que intercedemos junto a V. Ex.ªs. especial empenho junto ao **poder público para que restaure com a máxima urgência o Prédio da antiga Agência Telegráfica, construído pelo Mal. Rondon, em nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 04 de abril de 2005.

Zé do PT
Vereador